

PAR-C

Physical Activity Readiness Questionnarie

## QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação clínica e médica antes do início da atividade física. Caso você marque um SIM, é fortemente sugerida a realização da avaliação clínica e médica. Contudo, qualquer pessoa pode participar de uma atividade física de esforço moderado, respeitando as restrições médicas.

O PAR-Q foi elaborado para auxiliar você a se auto-ajudar. Os exercícios praticados regularmente estão associados a muitos benefícios de saúde Completar o PAR-Q representa o primeiro passo importante a ser tomado, principalmente se você está interessado em incluir a atividade física com maior freqüência e regularidade no seu dia a dia.

O bom senso é o seu melhor guia ao responder estas questões. Por favor, leia atentamente cada questão e marque SIM ou NÃO.

SIM	NÃØ	
	X	1 - Alguma vez seu médico disse que você possui algum problema
cardía	ico e recor	mendou que você só praticasse atividade física sob prescrição médica?
	X	2 - Você sente dor no tórax quando pratica uma atividade física?

3 - No último mês você sentiu dor torácica quando não estava praticando atividade física?		
4 - Você perdeu o equilíbrio em virtude de tonturas ou perdeu a consciência quando estava praticando atividade físicas?		
5 - Você tem algum problema ósseo ou articular que poderia ser agravado com a prática de atividades físicas?		
6 - Seu médico já recomendou o uso de medicamentos para controle da sua pressão arterial ou condição cardiovascular?		
7 - Você tem conhecimento de alguma outra razão física que o impeça de participar de atividades físicas?		
Declaração de Responsabilidade		
Assumo a veracidade das informações prestadas no questionário "PAR-Q" e afirmo estar liberado(a) pelo meu médico para participação em atividades físicas.		
Nome do(a) participante:		
BRUNA FORNAZARO BUONAFINA		
Nome do(a) responsável se menor de 18 anos:		
Assinatura: Data: 1/05/2018		
medicina escentria: Monternatia: Proprienda pregonanda finita: Invantementa silmance: Disses 1993 Autoriae		